



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 667 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 01 de setembro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Aviso de Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017*
- *Decreto Crédito Suplementar Nº 009/2017*

2 – CPL

- *Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20150162*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 667 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 01 de setembro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.157.810/0001-68, representado pela Exmª. Sra. Prefeita Klébia Ferreira Bessa Filgueira, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição durante os dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19/09/2017, para seleção de cargos, em caráter temporário, constantes no Anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis a qualquer interessado no site da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através do link: www.taboleirogrande.rn.gov.br/diario-oficial. Taboleiro Grande-RN, 31 de agosto de 2017. A Comissão.

DECRETO Nº 009/2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 583.440,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00359/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 583.440,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$583.440,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de Setembro de 2017

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00009/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito(A)		
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito(A)		1.200,00
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Financas		
04 122 0009 2.004	Manutencao Secretaria de Financas		
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	46.500,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Financas		46.500,00
PARA:			
05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		16.200,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0011 2.006	Manut. Prog. Nac. Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
		Anul.dotação	17.000,00
12 361 0011 2.008	Manutencao das Acos do FUNDEB 60%		

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 667 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 01 de setembro de 2017.

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
	Anul.dotação	350.000,00	
12 361 0011 2.009	Manutencao das Atividades Sec.Educacao		
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
	Anul.dotação	20.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
	Anul.dotação	1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
	Anul.dotação	1.500,00	
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura	389.700,00	
	PARA:		
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 122 0010 2.015	Manut.Ativ.Sec.Mun.Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação	15.000,00	
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	15.000,00	
	PARA:		
08 01.	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 122 0018 2.020	Manut. Ativ.Sec.Mun.Saude e Saneamento		
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação	17.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação	1.200,00	
	Anul.dotação	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação	22.000,00	
	Anul.dotação	2.500,00	
10 301 0019 1.063	Prog. Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
	Anul.dotação	2.500,00	
10 301 0019 2.026	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
	Anul.dotação	17.000,00	
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento	76.200,00	
	PARA:		
09 01.	Secretaria Mun. de Assistencia Social		
08 122 0023 2.032	Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	35.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação	440,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação	200,00	
08 244 0023 2.035	Manutenção do Cras - Casa da Família		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	300,00	
	Anul.dotação	1.500,00	
	TOTAL Secretaria Mun. de Assistencia Social	37.440,00	
	PARA:		
11 01.	Unidade de Controle Interno		
04 122 0026 2.040	Manutenção da Unidade de Controle Interno		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 667 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 01 de setembro de 2017.

01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Unidade de Controle Interno			1.200,00
TOTAL GERAL			583.440,00

Taboleiro Grande, 01 de Setembro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00009/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 843 0009 0.001	Secretaria Municipal de Financas Encargos com Amortização de Precatórios e Dívidas Trabalhistas		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
01000	Recursos Ordinários		93.440,00
28 843 0009 0.002	Encargos com Amortização - Cosern		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
01000	Recursos Ordinários		30.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Financas			123.440,00
DE:			
20 605 0009 1.028	Secretaria Municipal de Agricultura Perfur. e Instalação de Poços Artesianos		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		35.000,00
20 605 0009 1.030	Construção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		20.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros		30.000,00
20 608 0007 1.039	Construção do Mercado Produtor		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			135.000,00
DE:			
12 361 0014 1.049	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		40.000,00
13 361 0012 1.050	Distribuição Kits Escolar		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		25.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			65.000,00
DE:			
15 451 0015 1.052	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo Ampl. e Ref. Mercado Publico Municipal		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
61024	Transf. de Convênios - Outros		35.000,00
15 451 0016 1.054	Const. Ampliação da Rede Elétrica Urbana		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		30.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 667 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 01 de setembro de 2017.

15 451 0016 1.055	Constr. Recup. Urb.de Canteiros, Praças e Jardins	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	
01000	Recursos Ordinários	45.000,00
15 451 0016 1.056	Const. Parque Municipal c/ Vila Olímpica e Pista de Skate	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	
01000	Recursos Ordinários	20.000,00
15 452 0015 1.059	Manutenção do Mercado Público	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
01000	Recursos Ordinários	20.000,00
15 452 0015 1.060	Participação em Consórcio Público de Aterro Sanitário	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	
01000	Recursos Ordinários	30.000,00
15 695 0017 1.062	Incentivo a Atividade Turística	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
01000	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
01000	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
01000	Recursos Ordinários	30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		260.000,00
TOTAL GERAL		583.440,00

Taboleiro Grande, 01 de Setembro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150162

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DOMÍNIUM ASSESSORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20150162, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01.09.2017 até 01/09/2018**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Projeto/Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.09.2017 até 01.09.2018, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme permissibilidade do art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 01 de setembro de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
WYLLAME DANTAS DA SILVA – PROCURADOR DA CONTRATADA